



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

- Atividades socioeducativas externas realizadas – recursos da comunidade e da cidade.
- Trabalho com família realizado no período.
- Parceria realizada com outros atores públicos
- Avaliação do serviço realizada com os usuários:
- Organização do espaço físico.
- Plano individual de atendimento em andamento

OUTROS INSTRUMENTAIS:

É correto afirmar que as ferramentas de coleta de dados são importantes para o correto preenchimento dos instrumentais acima expostos. Diante dessa constatação e da inexistência de uma padronização dessas ferramentas, o grupo que vêm discutindo as normatizações aqui expostas tem o compromisso de tão logo esse documento esteja finalizado, iniciar o trabalho de construção dos mesmos a fim de dar unidade nessa coleta e favorecer o correto preenchimento dos instrumentos constantes da Portaria 46/SMADS/2010.

No entanto, mesmo que preliminarmente e ainda que não padronizados, descreve-se abaixo instrumentos básicos de coleta de dados que todos os serviços devem ter:

- **Ficha Cadastral – (Anexo I)** – Dados de identificação do usuário (nome, sobrenome, nome da mãe e data de nascimento), entrada/saída e motivo da saída do serviço, referências familiares se houver, informações profissionais e demandas apresentadas. Documento importante para criar ou atualizar as informações do SISRUA, podendo ser a inicial do PIA.
- **Plano Individual de Atendimento – PIA – (Anexo I-A)** – Todo usuário deverá ter seu PIA. A depender do grau de vinculação que o usuário tiver estabelecido com o serviço, será o grau de aprofundamento que este PIA terá. Isto quer dizer que o PIA se inicia a partir do primeiro contato com o usuário, e deve ser registrado nesse PIA ações mesmo que sejam as de curtíssimo prazo. À medida que o vínculo entre o usuário e o serviço for aumentando, que a confiança for se concretizando, o PIA será complementado, com novas propostas, com avaliação dos planos realizados anteriormente, e com ações de maior prazo, seja médio ou longo. Essa forma de lidar com o PIA deve ser uma constante, assim o PIA estará em constante movimento de avaliação, por constituir-se em um programa personalizado de atendimento, com vista à construção conjunta de um projeto de vida do usuário cujo objetivo é o resgate da cidadania e reintegração social. Deve conter ações que fortaleçam e ou desenvolvam a capacidade protetiva das pessoas com o fim de conseguirem encontrar caminhos e ou soluções para seus problemas. A sua elaboração e implementação envolve toda a equipe do serviço em um esforço coletivo e interdisciplinar, considerando, para tanto, a importância das diferentes funções, atribuições e responsabilidades da equipe, bem como participação ativa do